



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 221/2021

**SÚMULA:** Aposenta servidora pública por idade e tempo de contribuição e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitório Antunes de Paula, no uso de suas atribuições concedidas por lei;

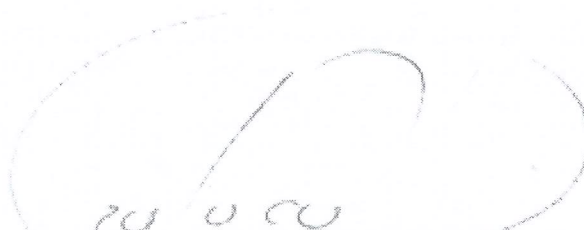
### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora MARIA LUCIMARA LUSTOSA, brasileira servidora pública do Município de Reserva do Iguaçu, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, portadora da cédula de identidade nº 5.993.285-3 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 842301699-49, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade de acordo com o Art.06 da EC 41/03.

**Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.047,25 (três mil quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a data de 13/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2021.

  
VITÓRIO ANTUNES DE PAULA  
Prefeito Municipal

Publicado no AMP  
Edição 2370  
em 15/10/2021

Responsável